



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Vara Única - Cível da Comarca de Porto Acre

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Autos n.º 0700060-95.2019.8.01.0022

Em 28 de agosto de 2019, às 11:41, foi declarada aberta a audiência com a presença da parte reclamante **Siunélia Alves da Silva**, acompanhada de seu advogado David Richard Tavares Lima OAB/AC 4049 e da parte reclamada **Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A** na presença de sua advogada Leilane Cléa Campos do Nascimento OAB/AC 4139, e a preposta Tainan da Silva Mendes. Não sendo possível a composição amigável da lide, decidiu-se:

Tendo em vista apresentação de contestação fls. 40/90, devolvo os autos a secretária para manifestação da parte autora sobre a presente peça.

Siunélia Alves da Silva
Siunélia Alves da Silva
Parte reclamante

[Assinatura]
Seguradora Líder dos Consórcios
DPVAT S/A
Parte reclamada

David Richard T. Lima

Leilane Campos do Nascimento

Nayara da S. Carvalho
Nayara da Silva Carvalho
Diretor(a) Secretaria